



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N° 233 de 24/12/48  
CNPJ nº 45.162.054/0001-91  
"Paço Municipal Christovam Melhado"



## DECRETO N.º 5119/2.025

Dispõe sobre a aprovação do Desmembramento de Lotes e dá outras providências.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos dos artigos 212 e seguintes da Lei nº 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.937/2004, e em conformidade com a Lei nº 2.900 de 24/09/13 de Parcelamento do Solo Urbano;

### D E C R E T A:-

**ART 1.º** - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO DE LOTES**, do imóvel Urbano com área total de **5.799,43m<sup>2</sup>** abaixo descrito, de propriedade da Senhora **ANTONIETA APARECIDA LOPES TEDESCHI** localizado na Rua Santo Antonio esquina com a Avenida dos Estudantes, no Bairro da Estação, denominado **ÁREA, Cadastro Municipal nº 1594-001** e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tanabi – SP sob o nº **35.118**, ficando assim discriminados:

#### **Descrição Atual da Área:**

##### **ÁREA:**

Imóvel urbano contendo como benfeitorias uma casa construída de tijolos, coberta com telhas, contendo 04 cômodos, e seu terreno de forma irregular, situado na Rua Santo Antônio e Avenida dos Estudantes, Bairro da Estação e Fazenda Nova ou Ribeirão Bonito, no distrito e município de Cosmorama desta comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo do ponto M-1 até ponto M-2, 88,28 metros de frente, do ponto M-9 até o ponto M-10, 87,79 metros no fundo, do ponto M-1 até o ponto M-10, 25,41 metros do lado direito e do ponto M-2 até o ponto M-3, 20,55 metros daí vira a esquerda do ponto M-3 até o ponto M-4, 1,78 metros, daí vira a direita do ponto M-4 até o ponto M-5, 24,34 metros, daí vira a direita do ponto M-5 até o ponto M-6, 14,03 metros, daí vira a esquerda do ponto M-6 até o ponto M-7, 24,63 metros, daí vira a esquerda do ponto M-7 até o ponto M-8, 25,13 metros, daí vira a direita do ponto M-8 até o ponto M-9, 23,45 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **5.799,43 metros quadrados**, confrontando-se pela frente do ponto M-1 até ponto M-2 com a Rua Santo Antonio, pelo fundo do ponto M-9 até o ponto M-10 com Propriedade de Carlos Roberto Borges de Andrade, Matrícula 18.934, do lado direito do ponto M-1 até o ponto M-10 com Propriedade de Ana Paula Marcelino Mazzo, Matrícula 2.517, pelo lado esquerdo do ponto M-2 ao Ponto M-6, 20,55 metros vira a esquerda mais 1,78 metros vira a direita mais 24,34 metros vira a direita mais 14,03 metros com Propriedade de Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi, Matrícula 11.710, do ponto M-6 até o ponto M-7, 24,63 metros com Estrada Municipal – CRM-32, do ponto M-7 ao ponto M-9, 25,13 metros vira a direita mais 23,45 metros, com Propriedade de Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi, Matrícula 11.711. **Cadastro Municipal nº. 1594-001**.

#### **Situação Após o Desmembramento:**

##### **Parte da Área – Lote 01:**

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área – Lote 01**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Santo Antônio, Bairro da Estação, distante 8,30 metros mais 3,19 metros em chanfro da Avenida Ipiranga, medindo 11,40 metros de frente, 11,40 metros no fundo, 20,62 metros no lado direito e 20,55 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **234,83 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Santo Antônio, pelo fundo 1,78 metros com Propriedade de Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi, Matrícula 11.710 e 9,62 metros com Parte da Área – Lote 09, pelo lado direito com Parte da Área – Lote 02 e pelo lado esquerdo com Propriedade de Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi, Matrícula 11.711. **Cadastro Municipal: 1594/001.**



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N° 233 de 24/12/48  
CNPJ nº 45.162.054/0001-91  
"Paço Municipal Christovam Melhado"



## Parte da Área – Lote 02:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área – Lote 02**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Santo Antônio, Bairro da Estação, distante 19,70 metros mais 3,19 metros em chanfro da Avenida Ipiranga, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,68 metros no lado direito e 20,62 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **206,52 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Santo Antônio, pelo fundo com Parte da Área – Lote 09, pelo lado direito com Parte da Área – Lote 03 e pelo lado esquerdo com Parte da Área – Lote 01. Cadastro Municipal: **1594/010**.

## Parte da Área – Lote 03:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área – Lote 03**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Santo Antônio, Bairro da Estação, distante 29,70 metros mais 3,19 metros em chanfro da Avenida Ipiranga, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,75 metros no lado direito e 20,68 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **207,14 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Santo Antônio, pelo fundo com Parte da Área – Lote 09, pelo lado direito com Parte da Área – Lote 04 e pelo lado esquerdo com Parte da Área – Lote 02. Cadastro Municipal: **1594/020**.

## Parte da Área – Lote 04:

Imóvel urbano contendo como benfeitorias uma casa construída de tijolos, coberta com telhas, contendo 04 cômodos, e seu terreno de forma irregular, denominado **Parte da Área – Lote 04**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Santo Antônio, Bairro da Estação, distante 39,70 metros mais 3,19 metros em chanfro da Avenida Ipiranga, medindo 13,81 metros de frente, 13,81 metros no fundo, 20,80 metros no lado direito e 20,75 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **276,18 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Santo Antônio, pelo fundo com Parte da Área – Lote 09, pelo lado direito com Parte da Área – Lote 05 e pelo lado esquerdo com Parte da Área – Lote 03. Cadastro Municipal: **1594/030**.

## Parte da Área – Lote 05:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área – Lote 05**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Santo Antônio, Bairro da Estação, distante 53,51 metros mais 3,19 metros em chanfro da Avenida Ipiranga, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,64 metros no lado direito e 20,80 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **207,21 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Santo Antônio, pelo fundo com Parte da Área – Lote 09, pelo lado direito com Parte da Área – Lote 06 e pelo lado esquerdo com Parte da Área – Lote 04. Cadastro Municipal: **1594/040**.

## Parte da Área – Lote 06:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área – Lote 06**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Santo Antônio, Bairro da Estação, distante 63,51 metros mais 3,19 metros em chanfro da Avenida Ipiranga, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,43 metros no lado direito e 20,64 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **205,49 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Santo Antônio, pelo fundo com Parte da Área – Lote 09, pelo lado direito com Parte da Área – Lote 07 e pelo lado esquerdo com Parte da Área – Lote 05. Cadastro Municipal: **1594/050**.

## Parte da Área – Lote 07:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área – Lote 07**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Santo Antônio, Bairro da Estação, distante 73,51 metros mais 3,19 metros em chanfro da Avenida Ipiranga, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,16 metros no lado direito e 20,43 metros do lado esquerdo,





# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N° 233 de 24/12/48  
CNPJ nº 45.162.054/0001-91  
"Paço Municipal Christovam Melhado"



totalizando uma área superficial de 202,97 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Santo Antônio, pelo fundo com Parte da Área – Lote 09, pelo lado direito com Parte da Área – Lote 08 e pelo lado esquerdo com Parte da Área – Lote 06. Cadastro Municipal: 1594/060.

## Parte da Área – Lote 08:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área – Lote 08**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Santo Antônio e Avenida dos Estudantes, Bairro da Estação, distante 83,51 metros mais 3,19 metros em chanfro da Avenida Ipiranga, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 19,89 metros no lado direito e 20,16 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de 200,27 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Santo Antônio e Avenida dos Estudantes, pelo fundo com Parte da Área – Lote 09, pelo lado direito com Parte da Árca – Lotc 09 e pclo lado csquierdo com Parte da Árca – Lotc 07. Cadastro Municipal: 1594/070.

## Parte da Área – Lote 09:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área – Lote 09**, do distrito e município dc Cosmorama, desta Comarca dc Tanabi, Estado dc São Paulo, situado na Rua Santo Antônio c Avenida dos Estudantes, Bairro da Estação, distante 93,51 metros mais 3,19 metros em chanfro da Avenida Ipiranga, medindo 3,07 metros, daí vira a esquerda mais 19,89 metros, daí vira a direita mais 83,43 metros de frente, do ponto M-9 até o ponto M-10, 87,79 metros no fundo, do ponto M-1 até o ponto M-10, 25,41 metros do lado direito e do ponto M-4 até o ponto M-5, 24,34 metros, daí vira a direita do ponto M-5 até o ponto M-6, 14,03 metros, daí vira a esquerda do ponto M-6 até o ponto M-7, 24,63 metros, daí vira a esquerda do ponto M-7 até o ponto M-8, 25,13 metros, daí vira a direita do ponto M-8 até o ponto M-9, 23,45 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de 4.058,82 metros quadrados, confrontando-se pela frente 3,07 metros com a Rua Santo Antônio e Avenida dos Estudantes, 19,89 metros vira a direita mais 10,00 metros com Parte da Área – Lote 08, 10,00 metros com Parte da Área – Lote 07, 10,00 metros com Parte da Área – Lote 06, 10,00 metros com Parte da Área – Lote 05, 13,81 metros com Parte da Área – Lote 04, 10,00 metros com Parte da Árca – Lotc 03, 10,00 mctros com Parte da Árca – Lotc 02, 9,62 metros com Parte da Árca – Lotc 01, pclo fundo do ponto M-9 até o ponto M-10 com Propriedade de Carlos Roberto Borges de Andrade, Matrícula 18.934, do lado direito do ponto M-1 até o ponto M-10 com Propriedade de Ana Paula Marcelino Mazzo, Matricula 2.517 e pelo lado esquerdo do ponto M-4 ao Ponto M-6, 24,34 metros vira a direita mais 14,03 metros com Propriedade de Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi, Matrícula 11.710, do ponto M-6 até o ponto M-7, 24,63 metros com Estrada Municipal – CRM-32, do ponto M-7 ao ponto M-9, 25,13 metros vira a direita mais 23,45 metros, com Propriedade de Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi, Matricula 11.711. Cadastro Municipal: 1594/080.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 11 de dezembro de 2.025.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**  
Assistente Administrativo